ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 871/90

"DÁ À ATUAL DI-423 A DENOMINAÇÃO DE RUA 11 AMIGOS."

JOÃO ARNILDO MALLMANN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art.1º - Passa a atual DI-423 a denominar-se Rua 11 Amigos.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 19 de junho de 1990.

JOÃO ARNILDO MALLMANN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

LARISSA E.WEBER
PROCURADORA JURÍDICA